



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7294/2024


O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER a partir de 1º de setembro de 2024, aos (as) Professores (as) de Ensino Fundamental, abaixo relacionados (as), progressão vertical de um nível para outro atendendo o contido no Artigo 19 da Lei 1680/2009 de 23 de dezembro de 2009 (Estatuto de Cargos e Avanço Unificado dos Profissionais da Educação do Município de Mandaguáçu).

NOME	Nível anterior	Nível Atual
GABRIELA FERREIRA PALMA	EF – 001	EF – 029
FRANÇOASE FOGAÇA	EF – 001	EF - 029

Mandaguáçu, 05 de setembro de 2024.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

